
DECISÃO COREN-RO nº 018, DE 04 DE MAIO DE 2016

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento para o corrente exercício de 2016, no valor de **R\$195.935,00**.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Coren-RO, no uso de suas competências e atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a Lei 5905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentam insuficientes no Orçamento do exercício 2016;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;

CONSIDERANDO, a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira;

DECIDE:

Art 1º Aprovar as Aberturas de Créditos Adicionais Especiais às diversas dotações que se apresentam insuficientes para 24ª SEMANA DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA 2016 - SENFRO, no valor de R\$ 195.935,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Art 2º Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação por Celebração de Convênio, no valor de R\$ 195.935,00 (cento e noventa e cinco, novecentos e trinta e cinco reais), com fundamento preceituado no Parágrafo I, Inciso II, do art.43, da Lei nº 4.320/64;

Art 3º O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para o valor de R\$ 3.406.149,44 (três milhões, quatrocentos e seis mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).



Art 4º As Decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Porto Velho, 04 de maio de 2016.

Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

Patrícia da Silva Ribeiro
Coren-RO n. 164917
Secretária